



19- Associação do Assentamento Jardim das Palmeiras:  
Titular: Paulo Geovane Oliveira Santos.  
Suplente: Divaldo Pinheiro Moraes.  
20-ONG Mobilização Pelo Desenvolvimento Social:  
Titular: Vera Lúcia Brito Nascimento.  
Suplente: José Nazareno Machado.  
21-Associação dos Moradores Renascer Com Cristo:  
Titular: Antônia Felícia da Costa Oliveira.  
Suplente: José Roberto Brandão de Souza.  
22-Associação Rural dos Moradores do São Lourenço:  
Titular: Valter dos Santos Freitas.  
Suplente: Ademir Santana Pereira.  
23-Associação São Francisco:  
Titular: Maria José Ramos Leal.  
Suplente: Maria Assunção do Espírito Santo.  
24-Associação dos Moradores do Sítio Conceição:  
Titular: Keila Soares de Souza.  
Suplente: José Roberto de Jesus da Silva Cravo.  
25-Centro Comunitário Pioneiro:  
Titular: Hildete Mendes Azevedo.  
Suplente: Helena do Socorro Lemos do Nascimento.  
Art 6º O GT-PA será composto pelos seguintes convidados:  
1 (um) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil;  
1 (um) Representante da Polícia Militar;  
1 (um) Representante da entidade Resistência Urbana - Frente Nacional de Movimentos;

1(um) Representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM;  
parágrafo único - Todos os membros convidados deverão apresentar o credenciamento da entidade representada.  
Art.7º. As Reuniões Ordinárias ocorrerão a cada trinta dias e deverão ser registradas em ata, disponibilizadas para todos os membros do Grupo.  
Art. 8º. O GT-PA será coordenado pelo seu grupo executivo, eleito na primeira reunião e composto por:  
Os servidores da SPU designados no art. 3º;  
01 (um) Representante do Ministério Público Federal;  
01 (um) Representante da Advocacia Geral da União;  
01 (um) Representante da Prefeitura Municipal;  
01 (um) Representante da Câmara Municipal;  
01 (um) Representante da Polícia Federal;  
01 (um) Representante da Defensoria Pública da União;  
08 (oito) Representantes das Comunidades;  
§1º - Os representantes das Comunidades serão eleitos na primeira reunião do GT-PA.  
§2º. O grupo executivo deverá reunir-se mensalmente.  
Art. 9º. Este GT-PA terá vigência por prazo indeterminado.  
Art. 10º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos para 21 de novembro de 2010, data da reunião de constituição do GT-PA.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 193 -

Servidor : ANILTON SALLES GARCIA  
Matrícula SIAPE : 295060  
Cargo : Professor 3º Grau  
Origem : Universidade Federal do Espírito Santo  
Para : Estado do Espírito Santo  
Função/cargo : Diretor Presidente, Código QCE-01, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES  
Ônus : Órgão cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23068.024590/2010-67

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente, mediante certificação de frequência correspondente..

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 194 -

Servidor : JADIR JOSÉ PELA  
Matrícula SIAPE : 269990  
Cargo : Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Origem : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Para : Estado do Espírito Santo  
Função/cargo : Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
Ônus : Órgão Cessionário (previsto no art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo : 23147.000027/2011-02

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

## Ministério do Trabalho e Emprego

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso IV, do artigo 1º, da Portaria/GM/MTE Nº 1.257, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 204-Dispensar ALISSON CARDOSO SANTOS, CPF nº 076.310.237-78, matrícula SIAPE nº 1543817, da Função Gratificada, símbolo FG-01, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso IV, do artigo 1º, da Portaria/GM/MTE Nº 1.257, de 31 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2010, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 03 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, resolve:

Nº 205 - Designar LARISSA FONSECA LANDULFO JORGE, CPF nº 016.564.965-85, matrícula SIAPE nº 1802619, para exercer a função de Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Teixeira de Freitas, símbolo FG-

02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia, deste Ministério.

Nº 206 - Designar MARILEIDE VIEIRA BARBOSA, CPF nº 494.677.601-00, matrícula SIAPE nº 1217834, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa, a contar de 18 de janeiro de 2011.

Nº 207 - Designar EMILIA TERESA ACCORSI FERNANDES, CPF nº 155.466.331-20, matrícula SIAPE nº 1701865, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, do Serviço de Administração, símbolo FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Distrito Federal, deste Ministério.

Nº 208 - Dispensar, a pedido, ROGÉRIO PRATES COSTA ALVES, CPF nº 060.450.186-21, matrícula SIAPE nº 1700883, da função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Divisão de Administração, símbolo FG-01, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais, deste Ministério, a contar de 24 de janeiro de 2011.

Nº 209 - Dispensar DARLENE TEIXEIRA DA SILVA BERBICK, CPF nº 558.100.809-44, matrícula SIAPE nº 141539, da função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Maringá, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, deste Ministério.

Nº 210 - Designar ROSANA ROCIO PEREIRA, CPF nº 769.003.479-91, matrícula SIAPE nº 1707570, para exercer a função de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Maringá, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná, deste Ministério.

Nº 211 - Dispensar, a pedido, SÉRGIO EMÍLIO PECK STOBBE, CPF nº 217.281.270-68, matrícula SIAPE nº 1192016, da função de Chefe do Setor de Inspeção do Trabalho, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Lajeado, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio Grande do Sul, deste Ministério.

Nº 212 - Dispensar CATARINA DE NAZARÉ PALHA LOPES, CPF nº 037.833.672-04, matrícula SIAPE nº 259912, da função de Chefe do Núcleo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, da Seção de Inspeção do Trabalho, símbolo FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Rondônia, deste Ministério.

Nº 213 - Designar EVANDRO AFONSO DE MESQUITA, CPF nº 271.846.922-68, matrícula SIAPE nº 131822, para exercer a função de Chefe do Núcleo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, da Seção de Inspeção do Trabalho, símbolo FG-03, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Rondônia, deste Ministério.

Nº 214 - Dispensar, a pedido, INEZ MARIA DE OLIVEIRA LINARES, CPF nº 003.533.508-42, matrícula SIAPE nº 593212, da função de Chefe da Agência Regional em Taboão da Serra, da Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Osasco, símbolo FG-02, da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, deste Ministério.

MARCELO DE OLIVEIRA PANELLA

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS

### PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE GOIÁS - SUBSTITUTA, nomeada pela Portaria GM Nº 572, de 22 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2007, tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 473/SE, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, e face o que consta do Processo nº 47821.000048/2010-06, resolve:

Nº 7-Art.1º - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 004/2004 que trata da aposentadoria do servidor DAVI RESENDE VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº250064-7, classe S. padrão III, publicada no DOU de 02/20/2004:

De: artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/02/2003, (proventos integrais).

Para: artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1998 com redação original, assegurado pelo artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19/02/2003, com proventos proporcionais a 30/35(trinta, trinta e cinco avos).

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM GOIÁS-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais conferida pela portaria 572, de 22/11/2007, publicado no DOU de 23/11/2007,